



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 1 de 57

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	25
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	26
Demonstrativos de receitas e despesas	56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 2 de 57

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1194, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza a cessão de prédio público para o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, destinado à instalação da Unidade do Instituto Médico Legal da Polícia Científica neste Município”.

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte LEI:

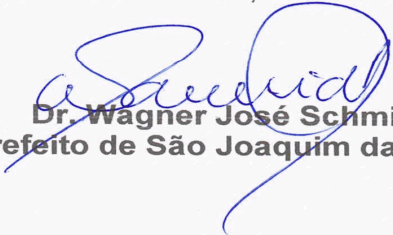
Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, gratuitamente e mediante termo de cessão, o imóvel situado na Rua José Theodoro Tristão, esquina com a Rua Messias Nogueira e esquina com a Rua Celeste Vulpini, cadastro municipal nº 21.19.010.00, onde será instalada a Unidade do Instituto Médico Legal da Polícia Científica neste Município, por prazo indeterminado.

Artigo 2º. Na hipótese de, futuramente, a Administração Pública Municipal, cedente, necessitar do prédio para suas atividades, ela promoverá a notificação da cessionária para a sua desocupação em até noventa (90) dias.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 3 de 57



LEI Nº 1195, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.087.375,00 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
246	10.302.0024.2042.0000		Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	270.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	9500
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	302000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
530	10.302.0024.2042.0000		Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	17.375,00	
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODO	F.R.: 0	95000
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercício anterior		
	312022		PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
380	15.452.0016.2069.0000		Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	800.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	0100
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
104	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-700.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 4 de 57

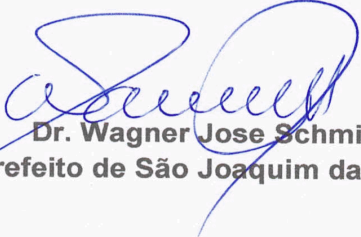


02	0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
465	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade – Rec		-17.375,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 9500	
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – exercício anterior			
312	022	PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST			
02	0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
525	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade – Rec		-270.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 9500	
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
02	0504	FUNDO DO IDOSO			
329	08.244.0027.2061.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		-100.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.F. Grupo: 0 0100			
01		TESOURO			
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

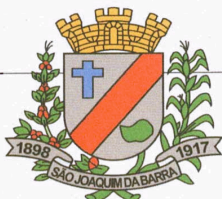
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 5 de 57



LEI Nº 1196, DE 28 DE JULHO DE 2021. "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$53.265,83** (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **53.265,83**

02	08	01	ESPORTE E LAZER		
528	27.812.0012.2075.0000		Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		52.981,52
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9581	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	100	193	CONV.874642/18-CX- EQUIP- ACADEMIA A.L.		
02	08	01	ESPORTE E LAZER		
529	27.812.0012.2075.0000		Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		284,31
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0581	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	193	CONV.874642/18-CX- EQUIP- ACADEMIA A.L.		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

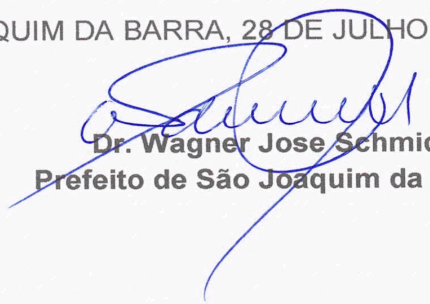
Excesso: REABERTURA **284,31**
Fontes de Recurso
05 81 284,31

Superávit Financeiro: REABERTURA **52.981,52**
Fontes de Recurso
95 81 52.981,52

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 6 de 57

Decretos



DECRETO Nº 1506, 28 DE JULHO DE 2021. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1195/2021**;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.087.375,00 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
246	10.302.0024.2042.0000		Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	270.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 9500	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		
530	10.302.0024.2042.0000		Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	17.375,00	
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODO	F.R.: 0 95000	
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	312022		PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
380	15.452.0016.2069.0000		Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	800.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
104	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência		-700.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 7 de 57

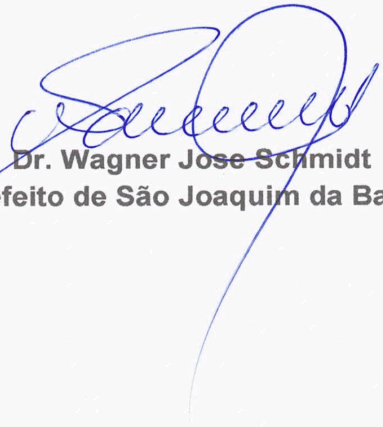


02	0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
465	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade – Rec			-17.375,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 9500	
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – exercício anterior			
312	022	PORT. GM/MS Nº3391 DE 10/12 COVID INVEST			
02	0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
525	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade – Rec			-270.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 9500	
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior			
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
02	0504	FUNDO DO IDOSO			
329	08.244.0027.2061.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			-100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIF.R. Grupo: 0 0100			
01		TESOURO			
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 8 de 57



DECRETO Nº 1507, 28 DE JULHO DE 2021. *“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1196/2021;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$53.265,83** (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				53.265,83
02	08	01	ESPORTE E LAZER	
528	27.812.0012.2075.0000		Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	52.981,52
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9581
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100	193	CONV.874642/18-CX- EQUIP- ACADEMIA A.L.	
02	08	01	ESPORTE E LAZER	
529	27.812.0012.2075.0000		Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	284,31
	3.3.90.93.02		RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0581
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	193	CONV.874642/18-CX- EQUIP- ACADEMIA A.L.	

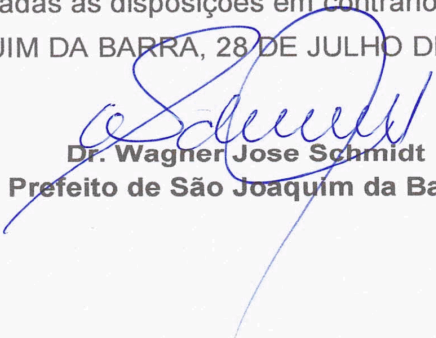
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	284,31
	Fontes de Recurso
	05 81 284,31
Superávit Financeiro: REABERTURA	52.981,52
	Fontes de Recurso
	95 81 52.981,52

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

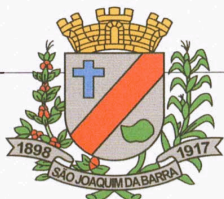
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 9 de 57



DECRETO Nº 1508, DE 29 DE JULHO DE 2021.

(Dispõe sobre as ligações de água e hidrômetros no Sítio de Recreio Aiçar Badran e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 107, de 08 de Agosto de 2013, que estabeleceu a responsabilidade da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços de água nos sítios de recreio implantados nos núcleos urbanos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 870, de 29 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.131, de 27 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre os valores das tarifas pelos serviços de fornecimento de água e outras providências;

CONSIDERANDO o alto número de ligações clandestinas de água nos imóveis localizados no Sítio de Recreio Aiçar Badran; **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica estabelecido que, no Sítio de Recreio Aiçar Badran, somente existirá uma ligação de água e um hidrômetro por imóvel.

Artigo 2º. Fica vedada a instalação clandestina de ligações de água nos imóveis localizados no Sítio de Recreio Aiçar Badran.

§ 1º. A fiscalização no Sítio de Recreio Aiçar Badran será severa pelo Departamento Municipal de Infraestrutura, Departamento Municipal de Água e Esgoto e Fiscalização de Posturas.

§ 2º. Constatada a instalação clandestina de ligação de água em imóvel localizado no Sítio de Recreio Aiçar Badran, a Administração Pública Municipal notificará o proprietário, possuidor ou usufrutuário do imóvel para regularização em trinta dias, sob

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

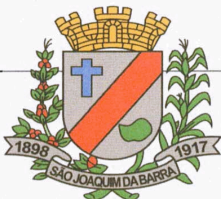
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

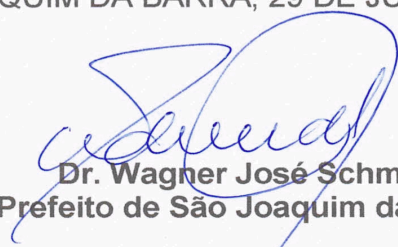
Página 10 de 57



pena de lavratura de Boletim de Ocorrência e demais medidas cabíveis, conforme legislação vigente.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 11 de 57



DECRETO Nº 1509, 29 DE JULHO DE 2021.

(Dispõe sobre a retomada presencial das atividades laborais da rede pública municipal de ensino, as aulas e atividades presenciais nas unidades e instituições de ensino localizadas no Município de São Joaquim da Barra e dá outras providências.)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de Dezembro de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de julho de 2021, quanto à retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC 59/2021: retomada presencial das atividades laborais da rede público estadual de ensino;

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC 65/2021: dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica no segundo semestre do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia de COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 65.849/2021, e dá providências correlatas;

DECRETA:

Artigo 1º. A partir do dia 02 de agosto de 2021, todos os profissionais da educação da rede pública municipal que estiverem em regime de teletrabalho, deverão passar a cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho integralmente em regime presencial após aplicação da segunda dose ou dose única da vacina para COVID-19 e decorrido o prazo de 14 dias de imunização.

Parágrafo Único. Os profissionais da educação da rede pública municipal que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação local para a

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

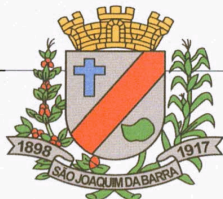
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 12 de 57



segunda dose do grupo ao qual pertence deverão cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho em regime presencial.

Artigo 2º. A partir do dia 02 de agosto de 2021, o teletrabalho, para os profissionais da educação da rede pública municipal, poderá ser autorizado nas seguintes hipóteses:

I – nos casos em que houver suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometida pela doença;

II – nos casos em que o profissional fizer parte do grupo de risco e não puder ser vacinado, conforme prescrição médica;

III – nos casos em que o profissional fizer parte do grupo de risco e estiver aguardando a aplicação da segunda dose ou dose única da vacina para COVID-19, conforme calendário de vacinação local, ou aguardando o prazo de 14 dias de imunização;

IV – nos casos em que o profissional foi contaminado pela COVID-19, ficou com sequelas e, por prescrição médica, encontra-se impossibilitado de realizar atividades laborativas presenciais;

§ 1º. Nos casos em que for autorizado o teletrabalho, competirá ao superior imediato estabelecer:

I – as atividades a serem executadas;

II – o acompanhamento da execução das atividades;

III – os critérios e os prazos para entrega das atividades.

§ 2º. Os profissionais da educação da rede pública municipal que forem autorizados a atuar em regime de teletrabalho deverão exercer atividades como:

I – acompanhamento remoto de estudantes;

II – transmissão de aulas a partir de aplicativos;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 13 de 57



III – produção e correção de atividades a serem enviadas para os estudantes;

IV – ações de busca ativa;

V – orientações para famílias dos estudantes;

VI – interação por meio de aplicativos;

VII – demais atividades compatíveis com o teletrabalho.

§ 3º. Caberá ao superior imediato elaborar um relatório mensal acerca das atividades desenvolvidas pelo profissional da educação em regime de teletrabalho, de forma a identificar se ele cumpriu ou não suas obrigações legais e contratuais, e entregar o relatório no Departamento Municipal de Recursos Humanos no período de fechamento da folha de pagamento.

Artigo 3º. A partir do dia 02 de agosto de 2021, as unidades escolares de educação básica da rede estadual de ensino, da rede municipal de ensino e das instituições privadas localizadas no território do Município de São Joaquim da Barra oferecerão atividades presenciais aos estudantes, observados os termos deste Decreto Municipal, Decreto Estadual nº 65.384/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.849/2021, e as disposições da Resolução SEDUC 65/2021.

Artigo 4º. A partir do dia 02 de agosto de 2021, as aulas e demais atividades presenciais nas unidades de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio localizadas no território do Município de São Joaquim da Barra deverão observar as seguintes medidas e parâmetros:

I – observância de distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

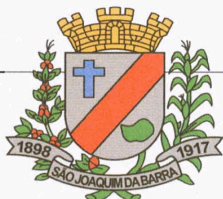
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 14 de 57



II – planejamento e realização das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;

III – utilização obrigatória de máscaras de proteção facial;

IV – utilização dos bebedouros de água potável apenas com copos descartáveis e garrafas próprias;

V – adaptação de áreas de uso comum para evitar aglomeração de pessoas;

VI – não realização de atividades que possam gerar aglomeração de pessoas;

VII – manutenção de ventilação natural, evitando-se o uso do ar-condicionado sempre que possível;

VIII – limpeza e higienização periódicas dos locais e objetos de uso comum;

IX – disponibilização de álcool em gel em pontos estratégicos;

X – divulgação de informações acerca da prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19;

XI – aferição de temperatura corporal das pessoas nas unidades, restringindo-se o acesso caso a pessoa esteja com temperatura acima de 37,5°C;

XII – monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município;

XIII – registro das ocorrências de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 em órgãos oficiais;

XIV – demais protocolos sanitários fixados pelo Município de São Joaquim da Barra e Governo do Estado de São Paulo.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 15 de 57



§ 1º. Para a definição da capacidade física da unidade escolar a que alude o inciso II deste artigo, deve ser considerada a sua área construída, incluindo salas de aulas e espaços cobertos passíveis de realização de atividades regulares e complementares.

§ 2º. As aulas regulares devem ser desenvolvidas preferencialmente nas salas de aula e outros espaços pedagógicos.

§ 3º. As áreas comuns, ou seja, as áreas com cobertura, podem ser utilizadas para as atividades complementares, alimentação e circulação de pessoas, a fim de que em todas elas sejam resguardados os protocolos sanitários.

§ 4º. Os estudantes devem frequentar presencialmente a escola, podendo haver revezamento, conforme as necessidades das unidades escolares de educação básica da rede estadual de ensino, da rede municipal de ensino e das instituições privadas localizadas no território do Município de São Joaquim da Barra, para respeito aos protocolos sanitários e capacidade física da unidade escolar.

§ 5º. Somente poderão se manter exclusivamente em atividades remotas os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, conforme atestado médico, e aqueles cujos responsáveis legais comuniquem por escrito a decisão de não frequentar presencialmente a unidade escolar e se comprometam com a participação das atividades remotas, enquanto perdurar as medidas de quarentena fixadas pela legislação estadual e municipal.

§ 6º. Todas as unidades escolares deverão atualizar o Plano de Atendimento Presencial, dar publicidade para toda a comunidade escolar e, se necessário, apresentá-lo às autoridades competentes.

Artigo 5º. A partir do dia 02 de agosto de 2021, em instituições de ensino superior no âmbito do Município de São Joaquim da Barra, as

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

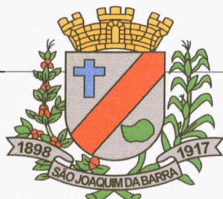
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 16 de 57



aulas e demais atividades presenciais deverão observar a mesma limitação de ocupação de espaços de acesso ao público aplicável ao setor de serviços, conforme fixado em Decreto Municipal específico.

§ 1º. As instituições de ensino superior no âmbito do Município de São Joaquim da Barra deverão observar as demais medidas e parâmetros fixados no artigo 4º deste Decreto Municipal e, no que for cabível, as normas do Decreto Estadual nº 65.384/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.849/2021, e as disposições da Resolução SEDUC 65/2021.

§ 2º. Observados os protocolos sanitários, o disposto no “caput” deste artigo não se aplica às atividades:

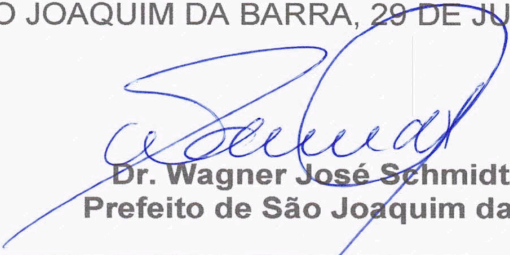
- a) teóricas e práticas dos cursos de medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, obstetrícia, gerontologia, biomedicina, saúde coletiva, saúde pública e medicina veterinária;
- b) práticas curriculares dos demais cursos.

Artigo 6º. Fica estabelecido o “NOVO PLANO DE AMPLIAÇÃO DA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS” para a rede municipal de ensino, conforme Anexo Único deste Decreto.

Artigo 7º. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, que poderá expedir normas complementares para regulamentar os procedimentos necessários à manutenção das aulas presenciais.

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 17 de 57

ANEXO ÚNICO

Prefeitura de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

NOVO PLANO DE AMPLIAÇÃO DA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS / REMOTAS

AGOSTO 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 18 de 57

1. INTRODUÇÃO

O Governo de São Paulo já havia decretado a educação como um serviço essencial e, com o novo plano de ampliação da retomada das aulas em agosto, a Secretaria da Educação (Seduc-SP) quer minimizar os efeitos causados pela pandemia.

Sem o ensino presencial, os impactos na aprendizagem também são grandes.

Com a atualização dos protocolos sanitários, as escolas deverão atualizar o percentual de estudantes que irãopresencialmente, dependendo da sua capacidade física. As escolas devem atender presencialmente tantos alunos quanto o possível, dentro dos limites estabelecidos pelos protocolos de saúde.

Caso haja revezamento, as escolas devem organizá-lo para receber cada grupo de estudantes no maior número de dias possível a cada semana.

Todos os demais protocolos de segurança para o combate ao coronavírus como uso correto de máscara, medição de temperatura, higienização constante das mãos e identificação e afastamento de casos suspeitos ou confirmados serão mantidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 19 de 57

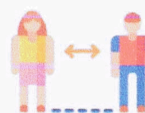
2. PLANO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

• Limite de presença e Distanciamento físico

Após análise da capacidade de ocupação física das escolas municipais, e seguindo o protocolo de distanciamento, concluímos que não será possível atender todos os alunos presencialmente de segunda à sexta-feira.

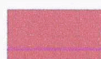


LIMITE DE PRESEÇA
Capacidade física
das escolas



DISTANCIAMENTO FÍSICO
1 metro entre
as pessoas

Turma



Grupo A



50%



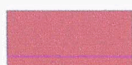
Grupo B



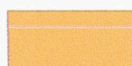
50%

Revezamento diário

Metade dos estudantes					
Semana	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Semana 1	A	B	A	B	A
Semana 2	B	A	B	A	B



Grupo A



Grupo B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 20 de 57

3. Protocolos de saúde

O uso dos espaços físicos devem garantir a aplicação e cumprimento dos protocolos sanitários.



Antes de sair de casa

PESSOAS SINTOMÁTICAS NÃO DEVEM IR À ESCOLA!
Mas devem comunicá-la sobre o estado de saúde.

Sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

SE RESIDIR COM ALGUÉM COM COVID-19,
permaneça em isolamento domiciliar.

Nos casos em que houver suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela Covid-19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometida pela doença.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 21 de 57

NA CHEGADA E PERMANÊNCIA NA ESCOLA



USO CORRETO E OBRIGATÓRIO DA MÁSCARA

na escola, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até escola.



AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

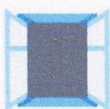
quem apresentar temperatura acima de 37,5°, não deve permanecer na escola.



HIGIENIZAÇÃO FREQUENTE DAS MÃOS

com água e sabão por 20 segundos ou com álcool em gel 70%.

SE ALGUÉM APRESENTAR SINTOMAS DENTRO DA ESCOLA?



MANTER SALA ISOLADA E AREJADA

Mapear os contactantes e quais condições ocorreu o contato

NOTIFICAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAR A UBS LOCAL E REGISTRAR O CASO NO SIMED

e atualizar informações sobre a saúde, teste e recuperação e indique os contactantes.



ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS

que apresentar sintomas deve aguardar até que pais ou responsável o busque e oriente o isolamento domiciliar.

- Isolamento domiciliar de 14 dias, para aqueles que tiveram contato com casos positivos confirmados.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

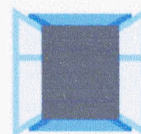
Página 22 de 57

HIGIENIZAÇÃO E VENTILAÇÃO



HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

salas de aula, particularmente, as superfícies tocadas por muitas pessoas (grades, mesas, carteiras, puxadores de porta e corrimões), devem ser higienizadas antes do início das aulas de cada turno.

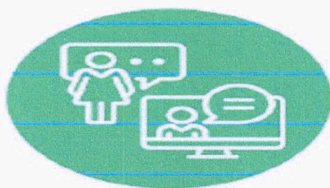


VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES

ambientes devem ser mantidos sempre bem ventilados, deixando as janelas e portas abertas.

4.

ATUAÇÃO DOS PROFESSORES



AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS NA ESCOLA

Professores devem ministrar aulas na escola mesmo para alunos que estiverem em casa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 23 de 57

BUSCA ATIVA

Deve ser feita, tanto na participação das atividades presenciais, quanto nas remotas (grupo do Whatsapp), sempre comunicando a direção da escola.

COMUNICAÇÃO AOS PAIS

Após a organização do revezamento, é essencial realizar a comunicação aos pais, por meio de reuniões e comunicação individual (WhatsApp), sobre o Cronograma de Atendimento Presencial dos grupos A e B, e as atividades não presenciais, mantendo-os sempre atualizados.

5. ATUAÇÃO DOS DIRETORES

- Realizar o levantamento e identificação nominal dos alunos que irão participar das aulas presenciais; organizar as listas e encaminhar aos professores que darão ciência aos pais.
- Acionar, quando necessário, o Conselho Tutelar informando a não participação do aluno em um dos formatos (presencial/remota).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A


Página 24 de 57

- **Aproveitar o tempo de ATPC da escola para orientar os Professores e Educadores.**

Todos os profissionais da educação da rede pública municipal que estiverem em regime de tele trabalho, deverão passar a cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho integralmente em regime presencial após aplicação da segunda dose, ou dose única da vacina para COVID-19, e decorrido o prazo de 14 dias de imunização.

Os profissionais da educação que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação local, para 1ª ou 2º dose do grupo ao qual pertence, deverão cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho em regime presencial.

*Fonte: Secretaria da Educação
Governo do Estado de São Paulo*


Cristiani Matheus Alves Vogt
Assessora Técnica Pedagógica


Maria de Fátima Souza Costa
Diretora do Depto Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 25 de 57

Portarias



PORTARIA Nº 1522, 29 DE JULHO DE 2021.

(Nomeia Comissão para constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEAS).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.346/2006;

Considerando o constante no Manual de Orientação para a realização das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando, mai, o Decreto nº 7.272/2010, regulamentador da Lei nº 11.346/2006;

Considerando, além, o disposto no Decreto Estadual nº 59.146, de 30 de abril de 2013;

Considerando, finalmente, a solicitação da responsável pela Central de Alimentação Escolar,

Resolve:

I. Fica nomeada a Comissão Provisória formada pelos servidores abaixo relacionados para iniciar a constituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEAS:

a) MARIANA DOS SANTOS TORTOLO DE SOUZA, portadora do R.G. nº 50.010.956-4 SSP/SP e do C.P.F. nº 050.197.441-58;

b) JANAINA CRISTINA PAULINO, portadora do R.G. nº 46.072.260-8 SSP/SP e do CPF nº 369.702.268-75;

c) CLEIRE ROSARIA MACHADO NAPOLITANO, portadora do R.G. nº 8.999.813-3 SSP/SP e do CPF nº 980.888.668-04.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE JULHO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 26 de 57

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.000.000,00	158.000.000,00	26.163.657,70	16,56	86.062.089,77	54,47	71.937.910,23
RECEITAS CORRENTES	150.610.000,00	150.610.000,00	25.516.372,85	16,94	85.414.804,92	56,71	65.195.195,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.974.100,00	28.974.100,00	4.333.976,52	14,96	18.251.216,29	62,99	10.722.883,71
Impostos	28.015.400,00	28.015.400,00	4.245.443,49	15,15	17.671.412,75	63,08	10.343.987,25
Taxas	958.700,00	958.700,00	88.533,03	9,23	579.803,54	60,48	378.896,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.300.000,00	2.300.000,00	559.824,37	24,34	1.107.705,32	48,16	1.192.294,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000,00	2.300.000,00	559.824,37	24,34	1.107.705,32	48,16	1.192.294,68
RECEITA PATRIMONIAL	620.800,00	620.800,00	133.954,06	21,58	221.729,25	35,72	399.070,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.000,00	72.000,00	7.606,12	10,56	31.301,80	43,47	40.698,20
Valores Mobiliários	548.800,00	548.800,00	126.347,94	23,02	190.427,45	34,70	358.372,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.871.500,00	9.871.500,00	1.117.534,85	11,32	3.307.609,10	33,51	6.563.890,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.604.500,00	9.604.500,00	1.098.690,38	11,44	3.263.989,37	33,98	6.340.510,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	265.700,00	265.700,00	18.844,47	7,09	43.619,73	16,42	222.080,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.380.500,00	106.380.500,00	19.156.879,78	18,01	61.917.140,84	58,20	44.463.359,16
Transferências da União e de suas Entidades	44.709.500,00	44.709.500,00	7.926.839,31	17,73	23.626.343,67	52,84	21.083.156,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.671.000,00	45.671.000,00	8.499.520,44	18,61	29.039.645,03	63,58	16.631.354,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	2.730.520,03	17,07	9.251.152,14	57,82	6.748.847,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.463.100,00	2.463.100,00	214.203,27	8,70	609.404,12	24,74	1.853.695,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	634.100,00	634.100,00	120.061,15	18,93	299.880,73	47,29	334.219,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	1.943,51	1,30	4.660,65	3,11	145.339,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.679.000,00	1.679.000,00	92.198,61	5,49	304.862,74	18,16	1.374.137,26
RECEITAS DE CAPITAL	7.390.000,00	7.390.000,00	647.284,85	8,76	647.284,85	8,76	6.742.715,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.490.000,00	6.490.000,00	238.856,00	3,68	238.856,00	3,68	6.251.144,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.990.000,00	5.990.000,00	238.856,00	3,99	238.856,00	3,99	5.751.144,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	408.428,85	0,00	408.428,85	0,00	-408.428,85
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	408.428,85	0,00	408.428,85	0,00	-408.428,85
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	158.000.000,00	158.000.000,00	26.163.657,70	16,56	86.062.089,77	54,47	71.937.910,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 27 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

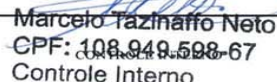
RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	158.000.000,00	158.000.000,00	26.163.657,70	16,56	86.062.089,77	54,47	71.937.910,23
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	158.000.000,00	158.000.000,00	26.163.657,70	16,56	86.062.089,77	54,47	71.937.910,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.595.744,95			5.595.744,95		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.595.744,95			5.595.744,95		


CONTADOR

André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70


Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL


Marcelo Tazinoff Neto
CPF: 108.949.598-67
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 28 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	158.000.000,00	173.757.286,82	25.953.022,37	85.173.082,93	88.584.203,89	24.068.338,00	60.481.565,44	113.275.721,38	56.348.446,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	146.137.500,00	151.244.636,62	21.275.671,06	79.647.108,80	71.597.527,82	23.740.510,03	59.462.947,27	91.781.689,35	55.349.872,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.908.000,00	74.227.610,13	11.956.754,11	34.087.365,80	40.140.244,33	11.970.656,41	34.013.339,86	40.214.270,27	32.338.506,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.229.500,00	77.017.026,49	9.318.916,95	45.559.743,00	31.457.283,49	11.769.853,62	25.449.607,41	51.567.419,08	23.011.366,49	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.062.500,00	21.712.650,20	4.677.351,31	5.525.974,13	16.186.676,07	327.827,97	1.018.618,17	20.694.032,03	998.573,89	0,00
INVESTIMENTOS	9.962.500,00	20.612.650,20	4.624.198,10	5.176.476,66	15.436.173,54	235.455,72	764.423,28	19.848.226,92	763.883,28	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.100.000,00	53.153,21	349.497,47	750.502,53	92.372,25	254.194,89	845.805,11	234.690,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.000.000,00	173.757.286,82	25.953.022,37	85.173.082,93	88.584.203,89	24.068.338,00	60.481.565,44	113.275.721,38	56.348.446,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	158.000.000,00	173.757.286,82	25.953.022,37	85.173.082,93	88.584.203,89	24.068.338,00	60.481.565,44	113.275.721,38	56.348.446,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	889.006,84	889.006,84	0,00	25.580.524,33	29.713.643,09	29.713.643,09	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	158.000.000,00	173.757.286,82	25.953.022,37	86.062.089,77	89.473.216,73	24.068.338,00	86.062.089,77	143.089.364,47	86.062.089,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



 CONTADOR

André Nikaido
 Contador
 CRC 1SP241648/O - 5
 11 217.727.778 - 70



 PREFEITO MUNICIPAL



Marcelo Tazinaffo Neto
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 108.949.598-67
 Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 29 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.000.000,00	173.757.286,82	25.953.022,37	85.173.082,93	100,00	88.584.203,89	24.068.338,00	60.481.565,44	100,00	113.275.721,38	0,00
Legislativa	4.020.000,00	4.020.000,00	428.125,70	1.385.329,34	1,63	2.634.670,66	437.526,34	1.350.771,19	2,23	2.669.228,81	0,00
Ação Legislativa	4.020.000,00	4.020.000,00	428.125,70	1.385.329,34	1,63	2.634.670,66	437.526,34	1.350.771,19	2,23	2.669.228,81	0,00
Administração	16.359.500,00	16.479.500,00	2.297.971,78	7.729.958,49	9,08	8.749.541,51	2.349.886,07	6.595.820,09	10,91	9.883.679,91	0,00
Planejamento e Orçamento	2.625.000,00	2.625.000,00	410.668,23	1.275.931,23	1,50	1.349.068,77	411.816,97	1.266.000,82	2,09	1.358.999,18	0,00
Administração Geral	12.395.500,00	12.515.500,00	1.692.920,16	5.751.815,30	6,75	6.763.684,70	1.753.867,19	4.829.408,51	7,98	7.686.091,49	0,00
Administração Financeira	387.000,00	387.000,00	63.288,11	176.112,18	0,21	210.887,82	54.481,93	167.233,60	0,28	219.766,40	0,00
Administração de Receitas	952.000,00	952.000,00	131.095,28	526.099,78	0,62	425.900,22	129.719,98	333.177,16	0,55	618.822,84	0,00
Segurança Pública	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Defesa Terrestre	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Assistência Social	6.711.000,00	6.848.631,50	508.439,15	3.756.975,87	4,41	3.091.655,63	812.335,20	1.978.819,33	3,27	4.869.812,17	0,00
Assistência a Criança e Adolescente	345.000,00	345.000,00	34.863,80	68.451,84	0,08	276.548,16	22.066,72	53.075,26	0,09	291.924,74	0,00
Assistência Comunitária	6.366.000,00	6.503.631,50	473.575,35	3.688.524,03	4,33	2.815.107,47	790.268,48	1.925.744,07	3,18	4.577.887,43	0,00
Previdência Social	1.520.000,00	1.520.000,00	194.478,97	590.324,86	0,69	929.675,14	194.478,97	590.324,86	0,98	929.675,14	0,00
Previdência Básica	1.520.000,00	1.520.000,00	194.478,97	590.324,86	0,69	929.675,14	194.478,97	590.324,86	0,98	929.675,14	0,00
Saúde	36.555.000,00	43.099.272,49	6.606.537,74	23.568.765,92	27,67	19.530.506,57	7.136.105,34	18.475.585,38	30,55	24.623.687,11	0,00
Atenção Básica	28.334.000,00	30.932.754,21	5.634.836,73	16.862.057,94	19,80	14.070.696,27	5.056.021,95	13.877.209,56	22,94	17.055.544,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.871.000,00	9.782.125,00	345.543,00	5.182.883,37	6,09	4.599.241,63	1.754.514,17	3.677.209,20	6,08	6.104.915,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.350.000,00	2.384.393,28	626.158,01	1.523.824,61	1,79	860.568,67	325.569,22	921.166,62	1,52	1.463.226,66	0,00
Educação	38.501.500,00	43.676.882,83	5.252.915,93	19.586.210,30	23,00	24.090.672,53	4.798.102,51	12.871.984,38	21,28	30.804.898,45	0,00
Alimentação e Nutrição	4.170.000,00	4.978.518,56	382.582,80	3.511.437,58	4,12	1.467.080,98	637.754,29	864.592,54	1,43	4.113.926,02	0,00
Ensino Fundamental	10.101.500,00	10.428.364,27	2.136.719,10	5.117.438,01	6,01	5.310.926,26	1.264.418,46	3.508.962,23	5,80	6.919.402,04	0,00
Ensino Superior	2.450.000,00	6.450.000,00	259.536,93	337.275,63	0,40	6.112.724,37	207.714,42	285.453,12	0,47	6.164.546,88	0,00
Educação Infantil	21.530.000,00	21.570.000,00	2.474.077,10	10.620.059,08	12,47	10.949.940,92	2.688.215,34	8.212.976,49	13,58	13.357.023,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Cultura	3.665.000,00	2.545.000,00	209.956,27	841.548,15	0,99	1.703.451,85	210.272,11	642.646,87	1,06	1.902.353,13	0,00
Difusão Cultural	3.665.000,00	2.545.000,00	209.956,27	841.548,15	0,99	1.703.451,85	210.272,11	642.646,87	1,06	1.902.353,13	0,00
Urbanismo	40.516.000,00	45.406.000,00	8.563.883,33	24.408.588,64	28,66	20.997.411,36	6.228.331,45	14.825.795,04	24,51	30.580.204,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.910.000,00	6.910.000,00	224.589,80	2.811.703,57	3,30	4.098.296,43	744.494,30	1.518.226,38	2,51	5.391.773,62	0,00
Serviços Urbanos	33.506.000,00	38.396.000,00	8.339.293,53	21.596.885,07	25,36	16.799.114,93	5.483.837,15	13.307.568,66	22,00	25.088.431,34	0,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Gestão Ambiental	412.000,00	412.000,00	44.758,51	92.860,98	0,11	319.139,02	38.298,83	85.053,50	0,14	326.946,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	412.000,00	412.000,00	44.758,51	92.860,98	0,11	319.139,02	38.298,83	85.053,50	0,14	326.946,50	0,00
Desporto e Lazer	1.475.000,00	1.485.000,00	125.908,15	351.936,73	0,41	1.133.063,27	106.735,30	302.483,73	0,50	1.182.516,27	0,00
Desporto Comunitário	1.475.000,00	1.485.000,00	125.908,15	351.936,73	0,41	1.133.063,27	106.735,30	302.483,73	0,50	1.182.516,27	0,00
Encargos Especiais	7.340.000,00	7.340.000,00	1.720.046,84	2.860.583,65	3,36	4.479.416,35	1.756.265,88	2.762.281,07	4,57	4.577.718,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.100.000,00	1.100.000,00	53.153,21	349.497,47	0,41	750.502,53	92.372,25	254.194,89	0,42	845.805,11	0,00
Outros Encargos Especiais	6.240.000,00	6.240.000,00	1.666.893,63	2.511.086,18	2,95	3.728.913,82	1.663.893,63	2.508.086,18	4,15	3.731.913,82	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 30 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

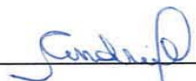
R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	158.000.000,00	173.757.286,82	25.953.022,37	85.173.082,93	100,00	88.584.203,89	24.068.338,00	60.481.565,44	100,00	113.275.721,38	0,00

Nota. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



André Mikaido
 Contador
 CRC 1SP241648/O - 5
 CPF 217.727.778 - 70



 Wagner José Schmidt
 PREFEITO MUNICIPAL



Marcelo Tazinoff Neto
 CPF: 108.949.598-67
 CONTROLADOR INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 31 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2020 A JUN/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.743.568,51	14.379.032,72	14.098.319,16	14.472.127,37	15.348.755,74	18.716.141,72	17.175.523,00	13.520.836,27	22.166.880,69	14.583.437,80	14.313.179,66	14.479.926,05	186.997.728,69	167.740.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.191.635,81	2.009.421,47	2.150.858,66	2.224.909,43	2.079.246,63	3.319.992,04	1.580.127,85	1.693.609,84	6.720.220,28	3.923.281,80	2.054.028,54	2.279.947,98	32.227.280,33	28.974.100,00
IPTU	926.852,76	798.925,32	777.124,00	770.070,58	732.049,65	1.570.088,66	348.153,40	432.198,95	5.101.527,29	2.442.269,44	873.624,86	883.491,34	15.656.376,25	13.905.000,00
ISS	788.151,16	730.614,09	806.462,49	725.037,06	746.427,80	846.014,78	772.919,86	642.145,57	813.964,92	755.051,38	685.689,63	633.937,31	8.946.416,05	8.629.600,00
ITBI	178.742,90	190.315,95	264.521,92	389.864,30	280.649,12	212.007,67	169.314,78	312.718,02	374.010,75	190.712,70	186.082,05	418.553,31	3.167.493,47	1.700.800,00
IRRF	269.281,72	270.242,55	275.667,86	275.077,72	296.504,52	640.495,24	272.454,38	261.659,19	270.407,59	266.461,04	268.595,71	295.469,28	3.662.316,80	3.780.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.607,27	19.323,56	27.082,39	64.859,77	23.615,54	51.385,69	17.285,43	44.888,11	160.309,73	268.787,24	40.036,29	48.496,74	794.677,76	958.700,00
Contribuições	361.840,70	181.997,56	0,00	13.668,94	532.448,02	174.724,25	10.659,09	189.423,57	347.798,29	0,00	378.091,46	181.732,91	2.372.384,79	2.300.000,00
Receita Patrimonial	12.259,06	9.166,18	6.779,62	9.560,53	17.827,83	3.871,48	12.507,19	17.553,48	21.578,34	36.136,18	66.897,31	67.056,75	281.193,95	620.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.195,49	4.171,52	1.379,17	4.681,20	6.702,43	1.707,63	4.251,78	7.087,67	18.001,85	34.738,21	63.007,23	63.340,71	217.264,89	548.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.063,57	4.994,66	5.400,45	4.879,33	11.125,40	2.163,85	8.255,41	10.465,81	3.576,49	1.397,97	3.890,08	3.716,04	63.929,06	72.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	659.864,18	654.410,38	691.548,90	766.748,61	744.428,89	1.109.041,15	619.752,74	503.620,42	568.591,71	498.109,38	542.408,11	575.126,74	7.933.651,21	9.871.500,00
Transferências Correntes	10.909.965,00	11.371.582,22	10.965.153,63	11.361.202,36	10.170.367,95	13.560.947,21	14.876.392,61	11.060.310,41	14.382.218,61	9.989.585,12	11.167.549,09	11.266.063,55	141.081.337,76	123.510.500,00
Cota Parte do FPM	3.239.841,69	2.058.025,51	1.657.757,68	2.230.672,68	2.956.587,70	4.408.500,60	3.210.602,46	4.208.285,79	2.820.725,55	2.948.854,82	3.544.117,46	3.065.111,27	36.349.083,21	36.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.862.731,33	3.432.750,80	4.029.188,37	3.882.898,40	3.568.305,13	5.146.211,82	4.257.702,52	2.818.926,76	6.516.086,66	3.698.537,16	4.222.809,86	4.818.322,96	49.254.471,77	43.000.000,00
Cota Parte do IPVA	303.035,54	300.376,88	381.082,27	324.921,99	326.325,63	623.371,88	4.232.389,23	1.386.726,55	1.043.500,64	317.372,49	295.987,93	362.515,98	9.897.607,01	8.500.000,00
Cota Parte do ITR	3.300,38	1.948,63	241.438,65	1.064.266,83	133.992,31	137.937,51	117.175,02	2.276,95	1.177,82	18.581,60	561,75	6.320,98	1.728.978,43	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.019,47	22.804,46	30.740,83	33.842,28	32.766,35	41.289,38	38.219,03	31.981,43	33.802,34	38.304,82	33.240,43	34.676,20	392.687,02	380.000,00
Transferências do FUNDEB	985.379,69	1.159.124,57	1.348.995,40	1.314.971,70	1.251.883,72	1.757.662,83	1.959.290,54	1.179.990,92	2.194.328,29	1.187.022,36	1.215.909,18	1.514.610,85	17.069.170,05	16.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.494.656,90	4.396.551,37	3.275.950,43	2.509.628,48	1.900.507,11	1.445.973,19	1.061.013,81	1.432.122,01	1.772.597,31	1.780.911,87	1.854.922,48	1.464.505,31	26.389.340,27	18.860.500,00
Outras Receitas Correntes	-391.996,24	152.454,91	283.978,35	96.037,50	1.804.436,42	547.565,59	76.083,52	56.318,55	126.473,46	136.325,32	104.205,15	109.998,12	3.101.880,65	2.463.100,00
DEDUÇÕES (II)	1.027.285,57	1.163.838,72	1.255.131,66	1.526.695,57	1.399.568,14	1.858.169,93	2.371.217,60	1.689.639,42	2.083.058,55	1.404.330,12	1.619.343,43	1.657.389,43	19.055.668,14	17.130.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.027.285,57	1.163.838,72	1.255.131,66	1.526.695,57	1.399.568,14	1.858.169,93	2.371.217,60	1.689.639,42	2.083.058,55	1.404.330,12	1.619.343,43	1.657.389,43	19.055.668,14	17.130.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.716.282,94	13.215.194,00	12.843.187,50	12.945.431,80	13.949.187,60	16.857.971,79	14.804.305,40	11.831.196,85	20.083.822,14	13.179.107,68	12.693.836,23	12.822.536,62	167.942.060,55	150.610.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	135.757,80	0,00	0,00	595.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.677,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.716.282,94	13.079.436,20	12.843.187,50	12.945.431,80	13.353.267,60	16.857.971,79	14.804.305,40	11.831.196,85	20.083.822,14	13.179.107,68	12.693.836,23	12.822.536,62	167.210.382,75	150.610.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.716.282,94	13.079.436,20	12.843.187,50	12.945.431,80	13.353.267,60	16.857.971,79	14.804.305,40	11.831.196,85	20.083.822,14	13.179.107,68	12.693.836,23	12.822.536,62	167.210.382,75	150.610.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 32 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2020 A JUN/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021		

CONTADOR
André Nishida
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 71

Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Taziraffo Neto
CPF: 108.949.598-67
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 33 de 57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 34 de 57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

				R\$ 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
				0,00
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 35 de 57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) / RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 36 de 57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						R\$ 1
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00					0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00					0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00					0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	



CONTADOR



Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL



Marcelo Tazinaffo Neto
CPF: 108.949.598-67
CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 37 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	150.610.000,00		85.414.804,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.974.100,00		18.251.216,29
IPTU	13.905.000,00		10.081.265,28
ISS	8.629.600,00		4.303.708,67
ITBI	1.700.800,00		1.651.391,61
IRRF	3.780.000,00		1.635.047,19
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	958.700,00		579.803,54
Contribuições	2.300.000,00		1.107.705,32
Receita Patrimonial	620.800,00		221.729,25
Aplicações Financeiras (II)	548.800,00		190.427,45
Outras Receitas Patrimoniais	72.000,00		31.301,80
Transferências Correntes	106.380.500,00		61.917.140,84
Cota Parte do FPM	29.400.000,00		15.838.158,03
Cota Parte do ICMS	34.400.000,00		21.065.908,86
Cota Parte do IPVA	6.800.000,00		6.110.794,23
Cota Parte do ITR	480.000,00		116.875,38
Transferências da LC 87/1996	136.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	304.000,00		168.179,41
Transferências do FUNDEB	16.000.000,00		9.251.152,14
Outras Transferências Correntes	18.860.500,00		9.366.072,79
Demais Receitas Correntes	12.334.600,00		3.917.013,22
Outras Receitas Financeiras (III)	25.000,00		6.405,17
Receitas Correntes Restantes	12.309.600,00		3.910.608,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	150.036.200,00		85.217.972,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.390.000,00		647.284,85
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	900.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	900.000,00		0,00
Transferências de Capital	6.490.000,00		238.856,00
Convênios	6.490.000,00		238.856,00
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		408.428,85
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		408.428,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-III-IX-X)	7.390.000,00		647.284,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	157.426.200,00		85.865.257,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 38 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	151.244.636,62	79.647.108,80	59.462.947,27	55.349.872,79	2.157.276,57	2.176.715,67	2.169.750,27
Pessoal e Encargos Sociais	74.227.610,13	34.087.365,80	34.013.339,86	32.338.506,30	1.236.792,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.017.026,49	45.559.743,00	25.449.607,41	23.011.366,49	920.484,39	2.176.715,67	2.169.750,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	151.244.636,62	79.647.108,80	59.462.947,27	55.349.872,79	2.157.276,57	2.176.715,67	2.169.750,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	21.712.650,20	5.525.974,13	1.018.618,17	998.573,89	321.411,10	703.805,58	507.438,77
Investimentos	20.612.650,20	5.176.476,66	764.423,28	763.883,28	321.411,10	703.805,58	507.438,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.100.000,00	349.497,47	254.194,89	234.690,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	20.612.650,20	5.176.476,66	764.423,28	763.883,28	321.411,10	703.805,58	507.438,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	172.657.286,82	84.823.585,46	60.227.370,55	56.113.756,07	2.478.687,67	2.880.521,25	2.677.189,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							24.595.624,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.127.147,52
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		190.427,45
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		24.786.051,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		106.489.857,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 39 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Jan a Jun/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.845.161,72	11.151.150,61
DEDUÇÕES (XXIX)	26.698.988,84	53.310.993,86
Disponibilidade de Caixa	26.517.775,30	53.129.780,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.319.208,55	53.655.050,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.801.433,25	525.269,72
Demais Haveres Financeiros	181.213,54	181.213,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.853.827,12	-42.159.843,25
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		33.306.016,13
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.276.163,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		31.029.852,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		30.839.425,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.595.744,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.595.744,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CONTADOR

André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70

Wagner José Schmidt

PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Tazinatto Neto

CPF: 108.949.598-67

CONTROLE INTERNO

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 40 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	433.776,04	2.367.657,21	2.478.687,67	808,07	321.937,51	0,00	10.618.233,93	2.880.521,25	2.677.189,04	461.384,28	7.479.660,61	7.801.598,12
02 PODER EXECUTIVO	433.776,04	2.367.657,21	2.478.687,67	808,07	321.937,51	0,00	10.618.233,93	2.880.521,25	2.677.189,04	461.384,28	7.479.660,61	7.801.598,12
0201 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	1.133,57	57.456,06	57.456,06	0,00	1.133,57	0,00	6.233,60	5.492,60	5.492,60	0,00	741,00	1.874,57
0202 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.190,04	130.134,08	130.317,10	808,07	25.198,95	0,00	1.014.015,74	184.938,38	184.938,38	0,11	829.077,25	854.276,20
0203 EDUCAÇÃO	39.645,18	507.245,54	507.245,54	0,00	39.645,18	0,00	965.740,80	509.407,13	509.407,13	2.472,72	453.860,95	493.506,13
0204 SAÚDE	81.111,34	677.160,39	677.160,39	0,00	81.111,34	0,00	2.223.602,22	635.261,58	634.440,83	458.911,30	1.130.250,09	1.211.361,43
0205 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.426,41	81.629,86	81.629,86	0,00	5.426,41	0,00	130.185,89	80.687,06	76.687,06	0,00	53.498,83	58.925,24
0206 CULTURA	2.051,97	39.678,30	39.678,30	0,00	2.051,97	0,00	1.635.138,17	85.853,82	85.853,82	0,00	1.549.284,35	1.551.336,32
0207 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	278.203,78	858.541,69	969.389,13	0,00	167.356,34	0,00	4.234.317,92	1.315.499,69	1.116.988,23	0,15	3.117.329,54	3.284.685,88
0208 ESPORTE E LAZER	13,75	15.811,29	15.811,29	0,00	13,75	0,00	408.999,59	63.380,99	63.380,99	0,00	345.618,60	345.632,35
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	433.776,04	2.367.657,21	2.478.687,67	808,07	321.937,51	0,00	10.618.233,93	2.880.521,25	2.677.189,04	461.384,28	7.479.660,61	7.801.598,12

CONTADOR

André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 7

Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Tazinatto Neto
CPF: 108.949.598-67
CONTROLE INTERNO
Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 41 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.015.400,00	17.671.412,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.905.000,00	10.081.265,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.700.800,00	1.651.391,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.629.600,00	4.303.708,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.780.000,00	1.635.047,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.480.000,00	54.124.894,46
2.1- Cota-Parte FPM	36.000.000,00	19.797.697,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	33.000.000,00	19.797.697,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	26.332.385,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	210.224,25
2.4- Cota-Parte ITR	600.000,00	146.094,12
2.5- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	7.638.492,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	116.495.400,00	71.796.307,21
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.130.000,00	10.824.978,55
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	12.027.850,00	7.124.097,91

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.080.000,00	9.260.017,34
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.080.000,00	9.260.017,34
6.1.1 - Principal	16.000.000,00	9.251.152,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	8.865,20
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.130.000,00	-1.573.826,41
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		339.733,74
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		339.733,74
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.599.751,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 42 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.816.864,27	5.508.475,22	5.508.475,22	5.237.581,81	0,00
10.1 - Educação Infantil	6.350.000,00	3.359.321,97	3.359.321,97	3.170.449,20	0,00
10.1.1 - Creche	1.250.000,00	748.501,25	748.501,25	667.403,68	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	5.100.000,00	2.610.820,72	2.610.820,72	2.503.045,52	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.466.864,27	2.149.153,25	2.149.153,25	2.067.132,61	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	5.550.000,00	3.574.026,45	2.829.455,75	2.663.670,04	0,00
11.1 - Educação Infantil	5.250.000,00	3.446.544,83	2.719.890,63	2.554.104,92	0,00
11.1.1 - Creche	3.800.000,00	2.930.184,37	2.203.530,17	2.044.104,22	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	1.450.000,00	516.360,46	516.360,46	510.000,70	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	300.000,00	127.481,62	109.565,12	109.565,12	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.366.864,27	9.082.501,67	8.337.930,97	7.901.251,85	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.141.610,95	5.141.610,95	4.870.717,54	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.715.637,40	7.971.066,70	7.534.387,58	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.482.012,14	5.141.610,95	5.141.610,95	55,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	926.001,73	1.288.950,64	1.288.950,64	13,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	366.864,27	0,00	0,00	-366.864,27
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			366.864,27	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 43 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RS Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	9.320.000,00	3.814.094,18	2.133.665,79	1.974.862,16	0,00
24.1 - Creche	6.445.000,00	2.781.813,95	1.529.498,46	1.418.062,64	0,00
24.2 - Pré-escola	2.875.000,00	1.032.280,23	604.167,33	556.799,52	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.055.000,00	1.452.156,53	1.198.153,36	1.160.052,10	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	13.375.000,00	5.266.250,71	3.331.819,15	3.134.914,26	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (f))					11.302.885,85
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-1.573.826,41
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L1)					2.472,72
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					12.874.239,54
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.949.076,80	12.874.239,54	17,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.410.902,57	1.000.666,78	1.000.201,25	2.472,72	408.228,60
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.218.828,14	808.592,35	808.126,82	2.472,72	408.228,60
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	192.074,43	192.074,43	192.074,43	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 44 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.031.500,00		1.710.181,55		
35.1 - Salário Educação	2.080.000,00		1.149.122,13		
35.2 - PDDE	5.500,00		108,28		
35.3 - PNAE	921.000,00		553.971,37		
35.4 - PNATE	24.000,00		6.301,36		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00		678,41		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.607.900,00		477.372,49		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00		10.485,87		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.679.400,00		2.198.039,91		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	550.000,00	98,10	98,10	98,10	0,00
41.1 - Creche	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	118.000,00	98,10	98,10	98,10	0,00
42 - Ensino Fundamental	6.733.131,55	4.798.197,18	814.796,03	354.718,18	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	6.450.000,00	337.275,63	285.453,12	283.043,14	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	13.733.131,55	5.135.570,91	1.100.347,25	637.859,42	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	43.474.995,82	19.484.323,29	12.770.097,37	11.674.025,53	0,00
47.1 - Despesas Correntes	37.774.995,82	19.484.323,29	12.770.097,37	11.674.025,53	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	20.488.672,31	8.919.336,72	8.900.900,10	8.532.734,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.398.639,22	2.065.752,74	1.126.774,24	938.978,54	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	14.887.684,29	8.499.233,83	2.742.423,03	2.202.312,53	0,00
47.2 - Despesas de Capital	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 45 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	531.808,17	2.928.265,56
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.251.152,14	1.149.122,13
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.093.326,28	123.300,83
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.689.634,03	3.954.086,86
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.689.634,03	3.954.086,86

André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70

CONTADOR

Wagner José Schmidt

PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Tazinoff Neto
CPF: 108.949.598-67
CONTROLE INTERNO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 46 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.712.650,20	5.525.974,13	16.186.676,07
Investimentos	20.612.650,20	5.176.476,66	15.436.173,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.100.000,00	349.497,47	750.502,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.712.650,20	5.525.974,13	16.186.676,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	21.712.650,20 <(d - a)>	5.525.974,13 <(e - b)>	16.186.676,07 <(f - c)>

Andre Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O-5
CPF 217.727.778 - 70

Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Tazinaffo Neto
CPF: 108.949.598-67
Controle Interno

Notas:

- 1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 47 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Junho

RS 1

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	900.000,00	0,00	900.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	900.000,00	0,00	900.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Despesas de Capital	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Investimentos	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)-(Ib)-(Ic+IIf)	SALDO ATUAL (j)-(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	500.000,00	0,00	500.000,00

André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70

CONTADOR

Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Tazinha Neto
CPF: 108.949.598-67
Controlador Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.632], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 48 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.015.400,00	28.015.400,00	17.671.412,75	63,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.905.000,00	13.905.000,00	10.081.265,28	72,50
IPTU	11.215.000,00	11.215.000,00	8.460.361,92	75,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.690.000,00	2.690.000,00	1.620.903,36	60,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.800,00	1.700.800,00	1.651.391,61	97,09
ITBI	1.700.400,00	1.700.400,00	1.651.391,61	97,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400,00	400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.629.600,00	8.629.600,00	4.303.708,67	49,87
ISS	8.501.600,00	8.501.600,00	4.254.744,67	50,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	128.000,00	128.000,00	48.964,00	38,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.780.000,00	3.780.000,00	1.635.047,19	43,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.650.000,00	85.650.000,00	54.124.894,46	63,19
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	19.797.697,35	59,99
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	146.094,12	24,35
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	7.638.492,82	89,86
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	26.332.385,92	61,24
Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	210.224,25	55,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.665.400,00	113.665.400,00	71.796.307,21	63,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 49 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.225.000,00	23.295.000,00	12.599.015,16	54,08	10.935.468,65	46,94	10.322.334,89	44,31	0,00
Despesas Correntes	23.075.000,00	23.035.000,00	12.433.695,16	53,98	10.770.698,65	46,76	10.157.564,89	44,10	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	260.000,00	165.320,00	63,58	164.770,00	63,37	164.770,00	63,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	155.000,00	155.000,00	122.332,20	78,92	45.750,93	29,52	45.675,69	29,47	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	122.332,20	78,92	45.750,93	29,52	45.675,69	29,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.478.213,24	73,91	912.626,62	45,63	763.402,33	38,17	0,00
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	1.478.213,24	73,91	912.626,62	45,63	763.402,33	38,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.380.000,00	25.450.000,00	14.199.560,60	55,79	11.893.846,20	46,73	11.131.412,91	43,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.199.560,60	11.893.846,20	11.131.412,91
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.199.560,60	11.893.846,20	11.131.412,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.769.446,08	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	1.124.400,12	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,57	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 50 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 51 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (sa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.635.000,00	10.635.000,00	5.321.969,87	50,04
Proveniente da União	10.635.000,00	10.635.000,00	5.256.678,87	49,43
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	65.291,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	134.000,00	134.000,00	20.783,99	15,51
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.769.000,00	10.769.000,00	5.342.753,86	49,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 52 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.109.000,00	7.478.974,69	4.104.298,39	54,88	2.782.996,52	37,21	2.689.354,64	35,96	0,00
Despesas Correntes	4.880.500,00	6.550.474,69	3.902.818,39	59,58	2.582.996,52	39,43	2.489.354,64	38,00	0,00
Despesas de Capital	228.500,00	928.500,00	201.480,00	21,70	200.000,00	21,54	200.000,00	21,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.216.000,00	9.097.125,00	4.544.723,04	49,96	3.115.630,14	34,25	2.861.855,51	31,46	0,00
Despesas Correntes	5.216.000,00	9.097.125,00	4.544.723,04	49,96	3.115.630,14	34,25	2.861.855,51	31,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	350.000,00	384.393,28	45.611,37	11,87	8.540,00	2,22	8.540,00	2,22	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	384.393,28	45.611,37	11,87	8.540,00	2,22	8.540,00	2,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.675.000,00	16.960.492,97	8.694.632,80	51,26	5.907.166,66	34,83	5.559.750,15	32,78	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 53 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho


RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)


DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.334.000,00	30.773.974,69	16.703.313,55	54,28	13.718.465,17	44,58	13.011.689,53	42,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.371.000,00	9.252.125,00	4.667.055,24	50,44	3.161.381,07	34,17	2.907.531,20	31,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.350.000,00	2.384.393,28	1.523.824,61	63,91	921.166,62	38,63	771.942,33	32,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.055.000,00	42.410.492,97	22.894.193,40	53,98	17.801.012,86	41,97	16.691.163,06	39,36	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.675.000,00	16.160.492,97	8.694.632,80	53,80	5.907.166,66	36,55	5.559.750,15	34,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	25.380.000,00	26.250.000,00	14.199.560,60	54,09	11.893.846,20	45,31	11.131.412,91	42,41	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h+f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.


CONTADOR

André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70


Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL


Marcelo Tazinoff Neto
CPF: 108.949.598-67
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 54 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			158.000.000,00	
Previsão Atualizada			158.000.000,00	
Receitas Realizadas			86.062.089,77	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			5.595.744,95	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial			158.000.000,00	
Créditos Adicionais			15.757.286,82	
Dotação Atualizada			173.757.286,82	
Despesas Empenhadas			85.173.082,93	
Despesas Liquidadas			60.481.565,44	
Despesas Pagas			56.348.446,68	
Superávit Orçamentário			25.580.524,33	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			85.173.082,93	
Despesas Liquidadas			60.481.565,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			167.942.060,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			167.210.382,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			167.210.382,75	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		106.489.857,03	24.786.051,82	23,28
Resultado Primário - Acima da Linha		2.127.147,52	24.595.624,37	1.156,27
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.801.433,25	808,07	2.478.687,67	321.937,51
Poder Executivo	2.801.433,25	808,07	2.478.687,67	321.937,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.618.233,93	461.384,28	2.677.189,04	7.479.660,61
Poder Executivo	10.618.233,93	461.384,28	2.677.189,04	7.479.660,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.419.667,18	462.192,35	5.155.876,71	7.801.598,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 55 de 57

PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1


DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.874.239,54	25,00	17,93
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.141.610,95	70,00	55,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

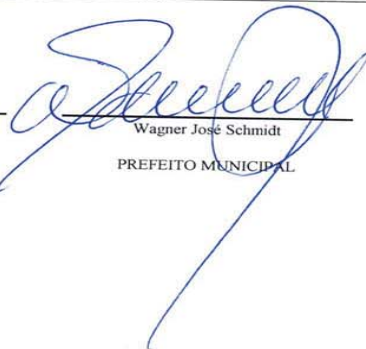
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.525.974,13	16.186.676,07


RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	900.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	900.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.893.846,20	15,00	16,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00


CONTADOR
Andre Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 76


Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL


Marcelo Tazinatto Neto
CPF: 108.949.598-67
CONTROLE INTERNO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 56 de 57

Demonstrativos de receitas e despesas



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		17.671.412,75	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		54.124.894,46	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		71.796.307,21	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		17.949.076,80	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		9.251.152,14	Recebidos no Exercício		2.471.308,10		
Aplicações Financeiras		8.865,20	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		9.260.017,34	Total de Rec. Vinculados		2.471.308,10		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		6.482.012,14					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		8.334.015,61					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		15.545.228,65	21,65 %	12.866.226,39	17,92 %	12.232.642,38	17,05 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		5.141.610,95	55,52 %	5.141.610,95	55,52 %	4.870.717,54	52,60 %
Outras		3.574.026,45	38,60 %	2.829.455,75	30,56 %	2.663.670,04	28,77 %
Total		8.715.637,40	94,12 %	7.971.066,70	86,08 %	7.534.387,58	81,36 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 924A

Página 57 de 57



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Ensino Exercício: 2021


Anexo IX

Período: 01/04/2021 até 30/06/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL
000.626.588-08


André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70


Maria de Fátima Souza Costa
Diretor do Departamento
Municipal de Educação